



CONFERÊNCIA
NACIONAL DE
CT&I

AS PROPOSTAS DO MOVIMENTO SINDICAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO



CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E O MUNDO DO TRABALHO

AS PROPOSTAS DO MOVIMENTO SINDICAL PARA A 5ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA & INOVAÇÃO

A 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI), com o tema “Para um Brasil justo, sustentável e desenvolvido”, será realizada em Brasília entre 4 e 6 de junho de 2024. O objetivo é analisar os programas, planos e resultados da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI) 2016-2023 e propor recomendações para a elaboração da ENCTI para o período de 2024 a 2030. Como contribuição ao debate, as Centrais Sindicais, o DIEESE e demais organizações sindicais apresentam, a partir da realização da “Conferência Livre de CT&I e o Mundo do Trabalho”, promovida em 05 de abril, em São Paulo, propostas que buscam incidir sobre os impactos que a inovação tecnológica têm sobre o mundo do trabalho, com vistas à promoção de melhorias nas condições de vida e laborais. As entidades recomendam que a Conferência Nacional incorpore a perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras, com a realização de uma mesa específica sobre o tema CT&I e o mundo do trabalho.

No último período, uma nova fronteira tecnológica se expande em diversos países por meio da convergência e integração de tecnologias como digitalização, inteligência artificial, biotecnologia, nanotecnologia e robótica, e promovem impactos para a organização e regulação do trabalho e para o desenvolvimento, particularmente em países como o Brasil, com grande dependência externa desses recursos. A classe trabalhadora, que sente diretamente esses efeitos, apresenta a seguir um conjunto de reflexões e propostas que podem contribuir para um Brasil justo, sustentável, desenvolvido, com mais e melhores empregos.

Este documento está baseado na “Pauta da Classe Trabalhadora”¹, documento aprovado pelo conjunto das Centrais Sindicais na Conferência da Classe Trabalhadora, realizada em São Paulo em abril de 2022, que apresenta cerca de 60 diretrizes para a promoção do desenvolvimento econômico e socioambiental.

2

DIRETRIZES PARA A 5ª CNCTI - PARA UM BRASIL JUSTO, SUSTENTÁVEL, DESENVOLVIDO E COM EMPREGOS DECENTES

Na perspectiva dos trabalhadores e trabalhadoras, os avanços tecnológicos devem estar a serviço da sustentabilidade da vida e da garantia de trabalho e renda digna para o conjunto da população brasileira.

Como contribuição, o movimento sindical, reunido em 05/04/2024, apresenta as seguintes propostas:

Enfrentamento das Desigualdades

Ampliar os investimentos em pesquisa, inovação, ciência e tecnologia, para melhorar as condições de vida e trabalho da população brasileira, reduzir as desigualdades estruturais relacionadas a classe social, gênero e cor/raça, bem como as relacionadas à exclusão digital/tecnológica e aos desequilíbrios regionais, entre outras.

Promover a distribuição dos ganhos de produtividade do trabalho por meio da redução da jornada de trabalho e de melhor distribuição das oportunidades e riquezas proporcionadas pelas novas tecnologias, visando a ampliar a renda dos trabalhadores e gerar mais e melhores empregos.

¹ [Conclat-pautas-centrais-sindicais-07-abril.pdf \(dieese.org.br\)](https://www.dieese.org.br/conclat-pautas-centrais-sindicais-07-abril.pdf)

Relações de Trabalho

Regulamentação que proteja os trabalhadores e trabalhadoras dos impactos negativos da inovação tecnológica

3

Regulamentar o artigo 7º, inciso XXVII da Constituição Federal, que prevê proteção aos trabalhadores diante de inovações tecnológicas que possam resultar em desemprego ou precarização, com implementação de políticas de transição para assimilação dessas tecnologias, com ampla e intensiva qualificação e recolocação profissional.

Regulamentar o trabalho relacionado à inteligência artificial (IA) e à forma de utilizá-la e implementação de medidas para mitigar os impactos negativos no mercado de trabalho.

A regulamentação relacionada ao trabalho também deve estar presente no marco legal de CT&I e em leis estaduais, a fim de garantir condições laborais dignas e justas.

Essas regulamentações devem promover políticas que resultem na proteção dos direitos trabalhistas de mulheres, população negra, pessoas com deficiência, população LGBTQIA+, comunidades quilombolas e indígenas, entre outros grupos, contra os efeitos negativos relacionados à introdução de inovações tecnológicas.

Negociação coletiva dos impactos das mudanças tecnológicas

Fortalecer e valorizar a negociação coletiva em âmbito setorial, cadeia produtiva e na empresa, com o incentivo a processos negociais que discutam a introdução de tecnologias que possam afetar o número de postos de trabalho, bem como de outras mudanças tecnológicas e organizacionais que provoquem impactos significativos para os trabalhadores e trabalhadoras. O objetivo é

proporcionar ambiente equilibrado para a divisão justa dos ganhos produtivos e econômicos dessas alterações.

Jornada de Trabalho

As inovações e os avanços tecnológicos e o conseqüente incremento de produtividade são bem-vindos, no entanto, a apropriação privada desses ganhos contribui para o aumento da desigualdade. Para diminuir a concentração de renda, é medida essencial a redução da jornada de trabalho, sem redução de salário. A última redução de jornada de trabalho no país ocorreu em 1988. Desde então, o aumento de produtividade não é distribuído socialmente.

Também é preciso, simultaneamente, atualizar as regulações da jornada laboral de modo a limitar o processo de intensificação do trabalho, bem como determinar a fragmentação do tempo de trabalho por meio das novas tecnologias.

Formação e Qualificação da Força de Trabalho

Garantia de treinamento promovido por parte das empresas para trabalhadores e trabalhadoras diretamente afetados pelas inovações tecnológicas

As empresas que adotarem inovações tecnológicas, que tenham efeitos diretos ou indiretos sobre o trabalho, deverão oferecer qualificação profissional para os trabalhadores e trabalhadoras afetados, para que eles possam ser inseridos em novas ocupações ou realocados em outros setores. Aqueles que não puderem ser absorvidos pela empresa deverão ser encaminhados a ações públicas de qualificação profissional, com garantia de acesso a cursos de capacitação para novos postos de trabalho e ações efetivas de intermediação de emprego ou de apoio ao empreendedor.

Políticas Públicas de Formação Profissional Permanente

As políticas públicas de formação profissional devem ser orientadas para garantir formação permanente ao longo da vida produtiva dos trabalhadores e trabalhadoras. Além disso, a formação profissional pública deve garantir oportunidades de acesso para mulheres, negras e negros e populações mais vulneráveis no mercado de trabalho.

O processo de formação profissional permanente deve estar alinhado com as demandas das novas profissões/cargos, a fim de garantir a atualização profissional dos trabalhadores e trabalhadoras em relação às novas demandas do mercado de trabalho.

A formação profissional deve ocorrer também com o fortalecimento e a ampliação de vagas nas escolas técnicas, nas faculdades de tecnologia e instituições federais, com aumento também dos recursos públicos dessas entidades, para atender ao interesse público. Nesse sentido, as três esferas de governo devem ofertar cursos sobre novas tecnologias nas escolas técnicas e profissionalizantes públicas, com a finalidade de garantir oportunidades para a classe trabalhadora (inclusive aos usuários do Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - Proeja).

Os programas de qualificação profissional nas áreas de ciência, tecnologia e inovação, para trabalhadores que atuam no setor, devem considerar as demandas levantadas pela representação dos trabalhadores (movimento sindical).

As universidades públicas devem desenvolver cursos de graduação e especialização voltados à inteligência artificial (cada dia mais presente no cotidiano), com cotas para inserção de trabalhadores e trabalhadoras impactados pelas tecnologias.

A formação profissional também poderá ocorrer por meio de parcerias com o sistema S e com as escolas do movimento sindical.

Políticas e Ações de Proteção e Promoção do Emprego Decente

Ampliação da cobertura das Políticas de Proteção ao Emprego para o Trabalho 4.0

Adaptar os regimes de proteção ao desemprego ou promover a transformação das políticas públicas de forma a assegurar que todos os trabalhadores e trabalhadoras no mercado de trabalho tenham acesso a direitos já previstos para os vínculos formais.

Reafirmar e ampliar o compromisso com o trabalho decente, desenvolvimento sustentável e meio ambiente com transição justa

Reafirmar o compromisso com o trabalho decente - firmado em diversos espaços institucionais internacionais do sistema ONU, como a Organização Internacional do Trabalho - em setores que contribuam para a melhoria ou regeneração do meio ambiente.

Diante dos possíveis impactos das inovações tecnológicas, é necessário construir, por meio da transição justa, saídas para trabalhadores e comunidades ameaçadas com a perda de postos de trabalho e renda.

Garantir a recuperação e preservação do meio ambiente, com geração de empregos de qualidade, a partir de um plano de transição justa para os empregos e as comunidades afetadas.

A transição justa deve incluir a qualificação e requalificação dos trabalhadores, serviços de realocação de mão de obra e garantia dos direitos sociais, incluindo seguro desemprego por tempo necessário para que o trabalhador encontre nova vaga compatível com sua qualificação.

O poder público, nos níveis federal, estadual e municipal, deve apoiar o desenvolvimento de processos produtivos e produtos sustentáveis em todos os setores, sempre procurando condicionar o apoio à manutenção e à geração de empregos de boa qualidade, com suporte aos trabalhadores e a empresas com políticas de treinamento, qualificação, realocação de mão de obra, geração temporária de emprego e seguro desemprego, quando necessário.

Incentivar, por meio de políticas públicas, o uso de tecnologias que contribuam para a inclusão das pessoas com deficiência.

Proteção aos trabalhadores e trabalhadoras atingidos por impactos das inovações tecnológicas

Criar a renda mínima universal para trabalhadores desligados em decorrência de mudanças tecnológicas, até que eles encontrem nova colocação.

Saúde do trabalhador

Incorporar a temática da saúde e segurança no trabalho nas discussões sobre os efeitos da CT&I no mundo do trabalho. Além disso, orientar a inovação para a substituição dos processos produtivos que sejam prejudiciais à saúde dos trabalhadores, bem como criar programas de promoção da saúde integral, com especial atenção à saúde mental e ampliação das demandas por cuidados.

Essas políticas devem estar relacionadas à prevenção, proteção, promoção e reabilitação da saúde por meio das políticas de saúde do trabalhador, política de saúde e segurança e política de vigilância em saúde.

CT&I e políticas públicas

Estabelecer o diálogo permanente com outros ministérios, como o Ministério da Educação e o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, por meio de políticas intersetoriais.

Proteger o caráter público da CT&I de forma a garantir soberania tecnológica do país e a segurança do trabalhador nessa área. Entre as iniciativas necessárias, destacam-se a recomposição do quadro de servidores dos institutos promotores de CT&I, como o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe) e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA). Os concursos públicos recentemente abertos são insuficientes para a recomposição da força de trabalho perdida. É importante ainda valorizar o piso salarial dos setores de CT&I e ampliar o orçamento das instituições.

As três esferas de governo devem criar centros de pesquisas voltados ao desenvolvimento nacional de novas tecnologias, como a de motores híbridos e elétricos e outras formas de energia limpa e sustentável.

Transformar as carreiras de C&T em carreiras típicas de Estado, para valorizá-las e preservar a força de trabalho qualificada em território nacional.

Rever a composição do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), para que ele seja partilhado de forma mais justa entre as unidades de pesquisa.

Valorizar os servidores públicos em CT&I nos níveis auxiliar e técnico, cujos conhecimentos e habilidades contribuem de forma decisiva para os resultados obtidos em CT&I.

Desenvolvimento industrial, CT&I

A promoção da CT&I deve colaborar para gerar mais e melhores empregos na indústria nacional. Esse investimento também deve resultar na redução das importações com alta intensidade tecnológica.

Diálogo, Participação Social e Conhecimento

Diálogo e participação social

Assegurar a participação social nas instâncias de decisão de políticas públicas como forma democrática de gestão, garantindo a participação efetiva dos trabalhadores nas agências reguladoras, nas políticas públicas de qualificação, emprego e renda, na regulação da inteligência artificial nas instâncias de decisão sobre as políticas de ciência, tecnologia e inovação.

O governo precisa criar um espaço de diálogo tripartite (representação governamental, trabalhadores e empresas) paritário para as definições das demandas, controle social e monitoramento das políticas públicas que envolvem a qualificação profissional.

Garantir a realização de estudos sobre os desafios da digitalização no mundo do trabalho e sobre o impacto das inovações no emprego, na gestão e no mercado de trabalho e sobre os desdobramentos das novas tecnologias na organização dos trabalhadores.

Criar frentes parlamentares pela ciência, tecnologia e Inovação e trabalho nas assembleias, sobretudo, nos estados.